ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 12 DE FEVEREIRO NUMERO 318.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis. adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª S. *Eulalia*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 6 h. 54 m. da m.
5.ª-S. *Gregorio*-Rel.am de m., Aud. dos J.s do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 7 h. 42 m. da m.
6.ª-*S. Ciro* - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 8 h. 30 m. da m.
Sabbado-*S. Moysés* - Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 9 h. 18 m. da m.
Domº. - *S. Appolonia*-Preamar as 10 h. 6 minutos da m.

A Publicação das cartas do *General Colombiano Lima* á seu Irmão *Lulú*, não teve por unica, e importante vantagem a de nos instruir dos tramas dos restauradores, de que já ninguem devia duvidar; mas que tem seu merito, quando confessados por um, que se diz seu principal agente, e com todas as circunstancias, que ss fasem mais acreditaveis, e horrorosos; porem servem muito, como documento authentico da refinada maldade, desmedida ambicão, e baixos, e vergonhosos manejos da Grei restauradora. He a restauração de Pedro 1.º a coisa de que se elles menos lembrão, diz o General das massas, e o acreditamos quando observamos a ambição, que os devora, as intrigas, que os dividem, e os manejos por que se procurão suplantar reciprocamente, querendo cada um o primeiro lugar, e as honras de chefe, e até se regozijando muito com os ultimos acontecimentos o Ceneral, que julga com elles ter ganho muito; porque estão presos, e fugidos seus inimigos, embora, segundo elle mesmo confessa, fossem batidos seus consocios, e conseguisse o Governo tão grande victoria, que de uma vez se pode firmar á saber aproveitar a occasião. E que pode doer ao General Colombiano uma derrota, que destruio o partido do seu competidor, e o livrou de um rival com quem não quer elle partilhar os lucros da colonisação, que tem em vista, depois que coroado de louros, vier descançar das fadigas da guerra. Tão bem Lemenha, tão bem Andradas, Montezuma, e o proprio Moraes não vem uns nos outros se não competidores á Regencia, e mais lugares, e esquecidos da grande missão de *libertar* o Brasil, brigão já pelos despojos, e se tratão como ladrões no acto de repartir a presa; porem mais sagaz, e providente o Japiassú, se contentou com os fundos da Sociedade Caramuruana com que se evadio; mais que ás do Governo, ás pesquisas dos seus Consocios. Eis de que se compoem em geral o partido restaurador: de ambiciosos, que desde já se desavem por cauza de lugares, de ladrões, que roubão os socios para não fugirem sem dinheiro, e de alguns estupidos, que acreditão na possibilidade de novo pacifico Governo de Pedro 1.º no Brasil, e se fião ainda em ambiciosos conhecidos, que sobre a capa de restauracão de Pedro só trabalhão por se engrandecer, e enricar: e a fóra estes de matutos bajoujos, que querem uns viver á custa alheia, e acreditão outros, porque lhes insinão Sacerdotes indignos, que he agradavel a Deos matar, e roubar á seus Irmãos para sobre seu sangue, e despojos levantar o Throno de um Principe, que se lhe fora aceito o houvera dirigido, e sustentado. Eis quem nos rouba o socego, as fazendas, e alguns a vida. A historia da vida da mor parte delles bastara para nos faser julgar de seus fins, e seus desejos. De ordinario a maior união reina em um partido antes de conseguido o fim, que tentão; haja exemplo, se partido se pode chamar, o Nacional, que trabalhou, e conseguio a abdicação do Duque de Braganca. A maior união, e concordia reinava em suas fileiras. O mesmo se não observa no partido restaurador em que por nossa felicidade, mais trata cada um de enganar os outros, que de conseguir primeiro o seu fim. E nisto se distinguem, assim como em outras muitas coisas, os homens livres dos vis escravos. Aquelles trabalhavão unidos para o que, com razão, pensavão, felicidade do Brasil: estes com miras sordidas, e interesseiras se alegrão com os desastres, que os desfaz de impor ternos rivaes, e mais que para a restauração do ex Imperador, trabalhão para si. Não, que elles não desejem, e se afanem por ver outra vez seu Senhor no throno; mas este fim he subordinado ao do engrandecimento pessoal, e de pronto o abandonarião si pensassem, que lhes não viria dahi proveito algum, que rival mais feliz, lhes uzurparia as graças, e valimento; ou, o que com mais ancia se procura, si a administracão actual lhes lancasse um *osso* para á sua vontade roerem, estes cães gosos, que só ladrão, quando do lombo lhe está mui distante o páo. Podesse-o fazer o Governo, devesse-o, e o fizesse, e nós viriamos, se mordaça, mais eficaz, que a de couro, ou ferro lhes não taparia a boca, deixando-a só livre para latidos de baixa, e servil adulação. Só espiritos destes podem procurar á seu paiz mudancas politicas conseguidas á força, e por entre montões de cadaveres, e ondas de sangue. O verdadeiro Patriota as promove pela segura, e pacifica via da opinião publica. Illumina o Povo, opoem ao Governo uma resistencia legal nas Camaras, e Municipalidades Conselhos, reuniões &c. e consegue pelo triunfo pacifico da opinião melhoramentos, que já mais a força pode em algum tempo alcançar; tão ordenados, e em proporcão das necessidades publicas. Valêra a pena, si fôra brinco a vida, bens, e socego nosso, ver por experiencia, que bello governo nos darião estas harpias, e que felicidade nos viria das ensanguentadas mãos dos Cabanos de Jacuipe, e Panellas, ou antes de bom grado a quereriamos ver gozar esses, que a anhelão, si fosse possivel separal-os todos d'entre nós, e pol-os em um canto do Brasil. A só idêa nos horrorisa e nem aos nossos inimgos tal felici-

dade desejamos. Deos, e os nossos exforços della nos livraráõ sempre.

CAMARA MUNICIPAL.

52.ª *Sessão Ordinaria de 8 de Dezembro de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARERAÕ os Senhores Camello, Souza, Gusmão, Doutor Mavignier, Silva, Oliveira, e Costa, faltando com cauza o Senhor Doutor Peregrino Maciel.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz Joze Lucio Correia dizendo que não podia por suas molestias tomar agora côta da vara, porem que o faria logo que melhorasse: que se lhe respondesse que partecipasse isto mesmo ao que na forma da Lei devia servir como supplente durante seu impedimento.

Outro do Juiz de Paz do 2.º Destricto do Corpo Santo partecipando intrega da vara a Francisco Xavier de Miranda: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto do Sacramento da Boa-vista propondo para seu Escrivão a Francisco Caetano Pereira Guimarães: a commissão respectiva.

Outro de Francisco Xavier de Miranda partecipando ter tomado conta da vara de Paz para servir no 2.º Destricto do Corpo Santo: inteirada.

Outro do Padre Joze dos Santos Fragozo dizendo que por molestias ainda não podia vir tomar posse do cargo de Juiz de Paz do 1.º Destricto da Varzea, o que faria apenas ficasse bom: inteirada e que se chamasse o immediato para tomar posse e servir sendo necessario até que o Padre Joze dos Santos se restabeleça.

Outro de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho dizendo que fica entendido do que a Camara lhe mandava diser a respeito da demissão de Conselheiro de Provincia: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista requisitando huma taboleta com as armas Nacionaes paro sua porta: que se lhe mandasse huma das que estão na Camara.

Outro do Cidadão João de Araujo alegando varios motivos para ser escuso de servir o cargo de Juiz de Paz para que fora chamado em lugar de Manoel Joze Martins: escuso por se julgarem justos os motivos, e que se chamasse o immediato.

Outro do Doutor Francisco de Arruda Camara escuzando-se de servir como Conselheiro de Provincia; que ao Conselho Geral e não a Camara desse sua demissão.

Outro do Fiscal da Boa-vista sobre a regeicão da moeda de cobre; assougue da Boa-vista, e lampiões de que precisão algumas ruas do dito Bairro: quanto a primeira parte, que já está providenciado; e quanto a segunda, e terceira, a comissão dos Snrs. Gusmão, e Oliveira.

Outro do Juiz de Paz do 4.º Destricto da Ribeira com a nota pedida dos Inspectores de Quarteirões e Escrivão, e representando sobre o que tem lugar na praca da farinha: quanto a primeira parte que se remetesse a commissão respectiva para dar seo parecer e quanto ao mais que se chamasse o Fiscal deste Bairro para informar e esclarecer a Camara sobre o objecto q' o Juiz representa.

Outro do Juiz de Paz do Pilar partecipando haver passado a vara ao Juiz de Paz do segundo anno: inteirada.

Outro do Juiz Municipal que por molestia pedia que se nomiasse hum outro para servir somente durante o seu impedimento: que se prodesse na conformidade da Lei.

Outro do Exm. Prezidente para que se mande concertar a cadeia desta Cidade: que se lhe dicesse que a administração das obras Publicas da Provincia estando a cargo de huma repartição creada para este fim não pode a Camara imcumbir se dessa.

Forão approvado, o parecer da Commissão da qual he Relator o Snr. Camelo, sobre os esclarecimentos da divizão pedidos por o Juiz de Paz do 3.º Destricto da Estancia, e a proposta do mesmo Snr. Camelo sobre o erro das medidas; assim como foi reprovada a proposta do Snr. Souza acerca do dinheiro de cobre regeitado, e approvado o requerimento do Snr. Camelo para que se pedisse ao Exm. Prezidente, que fizesse os Juizes de Paz executarem o Edital do Governo da Provincia sobre o objecto.

O Snr. Doutor Mavignier disse que estava prompta a tradução da obra sobre a cholera morbus: que o mesmo Snr. ajustasse a sua impressão e desse parte a Camara.

Mandou-se publicar Edital designando as armas prohibidas e as que dentro do Municipio se podião trazer ou carregar.

Rezolveo a Camara, que se officiasse chamando para tomarem posse de Juizes de Paz todos aquelles Cidadãos, que tendo para isso sido eleitos ainda não tinhão, apezar de terem sido convidados, vindo prestar o juramento e tomar a referida posse; assim como a aquelles, que o devem fazer, em consequencia da demissão dado por justas motivos aos que a tem requerido.

Não houverão lançadores aos contractos das afferições dos pezos e medidas; e das cazas da praça da Boa-vista, pelo que ficarão para serem apregoados n'outra sessão.

Tendo comparecido na prezente sessão o Vigario da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Ignacio Francisco dos Santos, e o Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar, para effeito de se fazer a apuração das pessoas, que devem servir de Jurados, teve lugar a mesma e sahirão approvados os Cidadãos abaixo declarados, tendo parte na discução e votação, que houve sobre todos, os referidos, Paracho, e Juiz de Paz. Antonio Henriques de Mafra, Amaro Joze das Neves, Antonio João da Ressureicão e Silva, Antonio Joze Ribeiro Junior, Antonio Joze dos Reis, Barthazar Joze dos Reis, Felippe Neri de Oliveira Cruz, Francisco Estanisláu da Costa, Gaspar Joze dos Reis, Jeronimo Antunes Torres, Joze Bernardo de Souza, Luiz Gomes de Figueredo, Miguel Ferreira de Mello, Miguel Ferreira de Mello Junior, Manoel Joaquim Goncalves Lessa, Manoel da Silva Neves, Pedro Marciano.

Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Esteves Pro Presidente—Camello—Costa—Souza—Silva—Doutor Mavignier—Oliveira—Gusmão.

Resenha da Superstição.

O Santo Concilio *de Trento* depois de ter declarado na secção 22 que a superstição he huma falsa imitação da verdadeira piedade, nos dá na 25 as regras mais puras para impedir que ella não se mesele já

mais com o verdadeiro Culto, que devemos tributar ao Ser Supremo. Com effeito a Superstição he hum exqesso de devoção mal entendida, hum culto de Religião falso, mal dirigido, cheio de vãos terrores contrarios a razão, e as sãs idéas, que devemos ter da justiça, e bondade de Deos. e melhor diriamos; a superstição he huma especie de encanto, ou poder magico que hum terror panico exerce em nossa imaginação com sonhos, fantasmas, espantos e visões de tormentos, de mortes e demonios. He a Superstição (diz Bacon) que tem forjado esses Idolos vulgares, esses Genios invisiveis, e essa multidão de agouros, que a nossa santa Igreja condemna, e que transforma a boa disciplina e costumes veneraveis, em memorias e ceremonias superficiaes, que arreigadas no coração do homem, apaga suas luzes naturaes, e perturba a sua razão. Cobarde como he a Superstição, he sem embargo huma tyranna que pertende impor a lei de suas quimeras, e em seu fanatico furor he capaz de revolucionar, e derrocar os Imperios, disfarçada com a capa de Religião que perverte, e corrompe. Segundo ella, Deos he dificil de contentar-se, facil a irritarse; hum vigilante espião das nossas mais innocentes acções e pensamentos, não para prodigalisar-nos suas graças e divina providencia; si não como se desejara encontrar-nos culpaveis a cada momento. O superstticioso sempre agitado, importuna o Ceo com suas rogativas e votos importunos: finge milagres, inventa posturas e cultos a seu arbitrio, e no meio d'esta debilidade criminal de espirito, hum supersticioso não perdoará a seu proprio pai, nem a seus filhos, si sua imaginação lhe disser que não cumprirão em todo rigor as formas do Culto: e mesmo seria capaz de assassinal-os por amor de Deos, si não fosse o temor não da justiça do Ceo que elle pretende verificar, mas sim a da terra que o enforcaria.

? Quantos pais, filhos, irmãos, esposos, amigos, conhecidos, e desconhecidos se tem perseguido, denunciado, e reciprocamente sacrificado por este diabolico principio ?! A inquisicão por sua parte agora nos diria quantos milhares de homens despedaçou nas catastas, ou lançou nas fogueiras, si em premio de sua iniquidade não tivesse ja desaparecido da terra.

Em conclusão, a superstição nasce da ignorancia, a hipocrisia a alimenta, o falso zelo a propaga, e o interesse a perpetua.

Traduzido.—(Do Natalense)

BRAZIL.

AQuelles, que nos fallão em Restauração, aquelles, que recordão huma idéa tão umilhante ao Brio Nacional, tão opposta a forço das couzas, não conhecem o valor deste termo, nem tem estudado nos Seculos passados a marcha dos accontecimentos presentes. Eu opporei as lições da historia a hum absurdo tão revoltante: a experiencia dos seculos vale mais que todas as theorias. Os Traquinos não poderão apezar da coalisão dos reis, obter hum throno, do qual os precipitara a Liberdade em triumpho. Filippe 4.° da Hespanha procurou debalde revendicar a Coroa Portugueza, ainda mesmo quando Portugal, abandonado por todas as potencias da Europa, só encontrava apoio no seu valor, e no seu Patriotismo.

Os Stuarts, sustentados pela França, não podem reconquistar o throno usurpado por Guilherme 3.°, e Napoleão, invadindo a França, depois da sua abdicação, foi obrigado a reconhecer nos campos de Waterloo, que a sua missão tinha expirado. Porem, me dirão, Carlos 2.° de Inglaterra, e Luiz 18 da França forão restaurados.....? Sem duvida: Carlos foi chamado pelos Inglezes, como elemento de ordem, para sustentar a nova monarchia, que se levantava sabre as ruinas da Republica, e Luiz 18 veio conciliar os interesses da França que carecia de hum rei Constitucional; mas a expulsão da sua familia acaba de justificar da maneira a mais positiva, que nem huma Dynastia Real, depois de execrada pela Nacão, pode prometter-se alguma segurança. Para Brasileiros basta; e tambem he só Brasileiros, que eu fallo: não ha em peito Brasileiro, que se aninha a esperança de uma restauracão: um restaudor não he certamente Brasileiro.

Oração Sagrada de Monte Alverne recitada no dia 7 de Abril.

(Noticiador.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

MUito tem-se mordido o Senhor Padre João Barboza Cordeiro contra o Parahibano Espantado, e o Durão auctores dos Supplementos aos Diarios numeros 207, 290, e 310, é o que mais é! persuadir-se o mesmo Reverendo Snr. que eu sou o auctor de taes correspondencias! Sim Snr. Padre João Barbosa Cordeiro eu tinha justos dádos, e materia vasta para mais dizer de V. Reverendissima, porem não tenho as suas fézes, soffro, como soffri as suas caprixozas perseguições, e mettido sempre no silencio me conservei, e se agora me dirijo a responder-lhe he para scientifica-lo, que os auctores dessas correspondencias são aquelles mesmos seus patricios, que em remuneração ao ellegerem Deputado forão por V. Reverendissima perseguidos nesses poucos dias que V. Reverendissima assistio em a Villa de Goianna; e estes mesmos que o accuzão talvez não sejão cães gozos afilados por restauradores como V. M. diz, e que os não teme por não ser Bacurão. Não se persuada que Bacurão seja hum inséto tão temoráto, que hum conheço eu, que não teme a cães de fila, rugidos de Leão, e nem á coices de Cordeiros. A Deos Snr. Padre João Barboza tenha saude, e faça boa viagem para o Rio de Janeiro, e trate melhor a seus Patricios Goianenses se quer ser lembrado outra vez, e V. M. Snr. Redactor arranje por favor estas mal tracadas rabiscas em sua estimavel folha, que muito agradecerá o durinho

Bacurão.

LOTERIA.

O Padre João Rodrigues de Araujo, Reitor do Seminario d'Olinda, tendo promettido por este Diario, e pela Quotidianna marcar *este mez* o tempo do andamento das rodas da Loteria; roga mui encarecidamente ao respeitavel publico, de quem depende a brevidade da mesma Loteria, que lhe facilita o comprimento da sua palavra, concorrendo á compra do ainda crescido numero de bilhetes, em cuja extração o respeitavel publico achará reunidos o seu interesse, e Patriotismo, em nada somenos ao dos outros Paizes onde ha Loterias, que são extrahidas bem poucas semanas depois de anunciadas.

Vendas.

BIchas do Porto grandes vindas pela Galera Perbucana: na praça da Independencia loja n. 20

☞ 35 barricas de assucar branco, e 15 ditas de mascavado : na rua do Encantamento n. 4.

☞ Um moleque de 12 annos : na rua do Rozario D. 15, venda da esquina.

☞ Capim de planta bem verde a 280 arrôba, e por preço mais commodo tomando maior porção : nos Apipucos Olaria de Joaquim do Rego Barros.

☞ Uma mulata clara cabello corrido de 25 annos, sem vicios, coze, engoma, e cosinha : na loja do Mello rua do Cabugá.

☞ Um berço de condurú embutido : na rua do Padre Floriano casa terrea D. 4.

Cowpras.

UM caxilho de uma janella a moderna, que é o espelo de cima, com vidros ou sem elles, e debaixo de rotola aluziana de subir e descer : na rua do Sol casa terria junto ao beco.

☞ Uma casa terria que tenha commodos para uma familia, na Boa-vista : anuncie.

☞ 2 negras que sejão mossas, um parida, ou prrube : na rua Nova loja Franceza D. 22.

Alugueis.

ALluga-se uma escrava muito agil para qualquer serviço de casa : na rua do Padre Floriano caza terrea alta D. 4.

Perdas.

PErdeo-se na tarde de 10 do corrente desde as ruas das Trincheiras, a do Rozario estreita, pateo do Carmo, até o beco do Sarapatel, um anel de ouro com cinco pedras pequenas de brilhantes ; quem o achar, ou delle souber, dirija-se a rua das Trincheiras, na casa terrea D. 9, junto ao lampião, que será generozamente gratificado.

Abizos particulares.

O Abaixo assignado faz publico que no dia 2 do corrente appareceo em seu sitio no Manguinho um preto de nome Antonio que diz ser escravo de Joze Joaquim de Mello, morador em Nazareth, pedindo-lhe que o comprasse, e por isso partecipa ao dito senhor que haja de vir, ou mandar pessoa que tracte do seu ajuste, no cazo de o querer vender, ou do cõtrario dar-lhe o destino que lhe convier, pois que o anunciante não fica responsavel pelo destino que dito escravo haja de tomar.

Manoel Pereira de Castro.

☞ A pessoa que lhe foi furtada huma pessa de chita, poderá procurar em o 3.° Destricto da Estancia em caza do Juiz de paz, cuja peça de chita foi tomada da mão de um preto que andava vendendo.

☞ A pessoa que em Setembro empenhou um colar de 13 ½ oitavas por vinte mil e tantos reis, e ficou de tirallo em Dezembro, haja de de cumprir o ajuste no prazo de 8 dias, do contrario perderá o direito que a elle tem.

☞ Alluga-se uma canoa de conduzir agoa e tambem se compra fasendo conta : anuncie.

☞ Quem percisar de um caixeiro Portuguez, para armazem, rua, outro qualquer serviço que se lhe offerecer, o qual dá conhecimento da sua conducta : anuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Joaquim da Costa queira ter a bondade de anunciar a sua morada para ser procurado ; pois se lhe dezeja fallar.

☞ Perciza-se de um peritimo padeiro : no atterro da Boa-vista D. 63.

☞ Dezeja se fallar ao Snr. Ellias Soares morador na caza Forte ; no atterro da Boa-vista D. 63.

☞ Hum Guarda Municipal Permanente pergunta ao Snr. Commante Geral qual a razão, porque o Soldado..... Ramos, tendo sido dimittido do serviço do Corpo, por ter vindo de Panellas, como disertor, na conformidade do que se praticou com todos, que assim vierão, foi de novo engajado, e proposto para Cabo pelo Capitão Feliciano, quando no Corpo e mesmo na Companhia ha homens mais capazes, que o dito Ramos, pois nem ler sabe?

Quem pergunta quer saber, e quem sabe que responda.

☞ Quem percisar de dinheiro a premio dando penhores de ouro ou prata ; dirija-se a rua do Rozario larga loja de ourives.

☞ Quem percisar de um rapaz Portuguez para caixeiro de armazem, ou rua : anuncie.

Escravos fugidos.

FEliciano, molato, 19 annos, estatura proporcional, seco do corpo, olhos papudos, cara comprida, sem barba, bem empernado, pez grandes; fugido a 7 do corrente, com camisa de riscado azul, calça de ganga azul, chapeo de palha, e jaqueta de riscado pardo: á Joaquim da Costa Agra em o Seminario de Olinda.

☞ Um negro baixo e grosso, nariz xato, meio fulla, cabello cortado a Francez, dentes limados, e curtos, pés grandes, e os dois dedos grandes dos pés são meios tortos, tem um lobinho no olho direito que muito mal se percebe tem um ferro no peito direito com que se batizão em Loanda, e tem seis cabelinhos debaixe do queixo que parece signal : á venda grande do Arraial,

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 9.

PHILADELPHIA ; 50 dias ; Pataxo Amr. *Remetance*, Cap. Samvel S. Beaes : varios generos : á Ferreira & Mansfield.

PORTO ; 50 dias ; Barca *Bella Pernambucana*, Cap. Joze de Oliveira Eimidio : varios generos : á Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros 13.

Sahidos no mesmo dia.

PORTO ; Barca Portugueza *Castro* 2.°, Cap. João Souza Cirne : assucar, e algodão.

HAVRE DE GRACE ; Galera Franceza *Camons*, Cap. N. I. Lemonnier : algodão, couros, e touros de angico. Passageiros João Antonio de Andrade, Jorge Obruht, Eugenio Vereg.

GENOVA ; B. Sardo *Boa Inteligencia*, Cap. Geovanne : assucar, e couros. Passageiro Paulo Rimassa.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.